

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 003/2020.

PROCESSO N.º 053/2019.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/209.

OBJETO: CONCESSÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DESTINADO A INSTALAÇÃO DE LOJA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.


Que entre si se fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito interno, com endereço na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 44.493.575/0001-69, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo e de outro lado a **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, CNPJ 55.334.262/0001-84**, estabelecida na Rua Antônio Rodrigues, nº 1670, Vila Formosa, CEP 19.013-920, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Telefone (18) 3223-1160, neste ato representado pelo Diretor, Senhor Nelson Carbonieri, CPF 201.127.188-68, RG 3.572.953-3, e-mail: carbonieri@andorinha.com, que na melhor forma de direito, decidem **RESCINDIR**, nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o compromisso firmado através do Contrato nº 003/2020, tendo como objeto a **"CONCESSÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DESTINADO A INSTALAÇÃO DE LOJA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA"**.

E por estarem assim cientes, a parte contratada e a Administração, publica o presente Termo, para todos os fins legais.

Florínea/SP, 24 de maio de 2022.

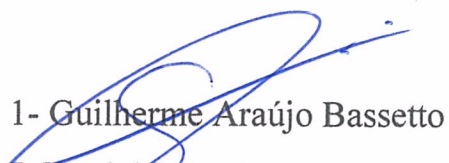


PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA




EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A
CNPJ 55.334.262/0001-84
NELSON CARBONIERI – CPF 201.127.188-68

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto
RG. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78

